

GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO

PROVA REALIZADA EM 19/11/2017

1. D
2. B
3. C
4. C
5. D
6. D
7. A
8. B
9. B
10. C
11. B
12. A
13. A
14. B
15. C
16. A
17. A
18. D
19. D
20. A
21. C
22. B
23. A
24. D
25. B
26. D
27. B
28. B
29. B
30. B

Questão discursiva:

“Discorra acerca do princípio do devido processo legal, indicando sua base legal, origem histórica e principais elementos constitutivos.”

Na avaliação da questão discursiva, além da coerência da exposição e da correção gramatical, será considerado o domínio do tema jurídico objeto da questão, sendo esperada do(a) candidato(a) a abordagem dos seguintes aspectos:

- que o princípio do devido processo legal tem sua origem histórica reconhecida na Magna Carta das Liberdades, editada na Inglaterra, em 1215;

- que a doutrina e a jurisprudência dividem o princípio do devido processo legal em devido processo legal em sentido processual ou formal e devido processo legal em sentido material ou substantivo;

- que a Constituição Federal de 1988 inseriu expressamente o princípio do devido processo legal em seu art. 5º, LIV, manifestando de forma expressa o devido processo legal como princípio e garantia dos direitos fundamentais; e

- que o devido processo legal se materializa por meio de outros direitos e garantias fundamentais, como, por exemplo, os princípios do contraditório e da ampla defesa, do processo justo e equitativo e da proporcionalidade ou razoabilidade das leis.

ATENÇÃO:

OS CANDIDATOS DEVEM ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PELA INTERNET.

OS RECURSOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS (SECAM), NO ANEXO 2 DO EDIFÍCIO-SEDE DA JFMA-AREINHA, NO HORÁRIO DE 9 ÀS 17h.

“IX – DOS RECURSOS

1. Os recursos das questões objetivas poderão ser interpostos até 2 (dois) dias após a divulgação do gabarito (...), desde que contenham as circunstâncias que os justifiquem e se tiverem indicados o nome do candidato, o número da inscrição e o telefone para contato.”